



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 004/2001.

ROGÉRIO AIDAR, vereador pelo PSDB junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, observando o que dispõe o art. 124, parágrafo 3º, X, do Regimento Interno, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente requerimento de informação seja apreciado em regime de urgência e encaminhado ao Prefeito Municipal para que o mesmo se digne informar e tomar as providências necessárias, quanto ao assunto abaixo exposto:

I - Os servidores públicos municipais concursados, contratados e em cargo em comissão do Setor de Saúde do Município estão sendo pagos regularmente pela Administração Pública Municipal?

II - Com relação a atendimentos em finais de semanas pelo Setor de Saúde do Município:

- a) há enfermeiros e médicos de plantão suficientes para o atendimento da população?
- b) há limites de atendimento nestes dias?
- c) todos os cidadãos que se dirigem à Unidade Mista de Saúde estão sendo atendidos regular e satisfatoriamente?

III - Com relação ao atendimento e qualidade dos serviços médicos e odontológicos prestados pela Unidade Mista de Saúde:

- a) há pesquisa ou relatório dispondo sobre o grau de eficiência e qualidade dos atendimentos médicos e odontológicos prestados na referida Unidade?
- b) há reclamações recebidas de cidadãos que foram mal tratados ou não atendidos na mencionada Unidade Mista de Saúde? Qual o número de reclamações?
- c) quais as medidas que a Administração Pública Municipal vem tomando para melhorar a qualidade destes serviços no Município?

IV - Da obrigatoriedade do atendimento e dos deveres dos funcionários do Município, relacionado ao Setor de Saúde:



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

- a) os funcionários do setor de Saúde podem negar atendimento e/ou socorro a cidadãos que procuram o Serviço de Saúde para serem medicados/atendidos?
- b) os funcionários do setor de Saúde do Município podem maltratar os usuários com perguntas e palavras que demonstram a má vontade e recusa de atendimento aos mesmos?
- c) no caso de impossibilidade de atendimento dos usuários, quais as medidas que o profissional deve tomar?

A necessidade do atendimento do presentes requerimento de informações se faz necessárias, uma vez que é público que o atendimento da Unidade Mista de Saúde do Município está sofrendo inúmeras queixas e comentários dos seus usuários, principalmente nos seguintes tópicos:

- a) mau atendimento dos usuários na recepção;
- b) mau atendimento no tratamento de enfermidades;
- c) colocação de barreiras e dificuldades para atendimento dos usuários;
- d) existência de comentários e perguntas, por parte do servidor ao usuário, que vem demonstrar um verdadeiro e enorme descaso com relação ao cidadão que vem procurar o Setor de Saúde do Município para ser atendido;
- e) falta de médicos para atendimento geral da população; e
- f) falta de educação por parte dos servidores no atendimento dos usuários.

Como exemplo das inúmeras reclamações recebidas dos usuários, é necessário relatar que, o Senhor AYTON PEREIRA DA SILVA, ao que tudo indica, o Coordenador Municipal de Saúde do Município, no último dia 18 de março, no atendimento de suas funções de enfermeiro e em curto espaço de tempo, conseguiu repetir todos os itens acima citados, mostrando sua ignorância, falta de educação e incompetência no dever de suas funções como servidor do Setor de Saúde do Município.

Isto posto e para que o atendimento do Setor de Saúde do Município seja melhorado, é necessário que a Administração Pública Municipal tome as providências que se fizerem necessárias para que casos como o do Senhor AYTON PEREIRA DA SILVA jamais sejam repetidos e sirvam de exemplos aos demais servidores.

Sala de Sessões, 19 de março de 2001.

ROGÉRIO AIDAR
Vereador PSDB